



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de fevereiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de **crédito suplementar**, no valor de **RS120.000,00**, proveniente de **superávit financeiro** apurado no exercício anterior.

Esse crédito será utilizado para subsidiar o **transporte público coletivo gratuito de usuários idosos**, com idade entre 60 a 64 anos e 11 meses.

Atualmente os idosos de 60 a 64 anos são isentos do pagamento da tarifa de transporte público por concessão da Lei Municipal nº 3.907/2004. O déficit proveniente dessa isenção é suportado em sua totalidade pela concessionária de serviço de transporte público. A expectativa de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nos últimos anos, resultando num prejuízo para a concessionária, que poderá reverter tal déficit no valor da tarifa a ser cobrada dos usuários. Para que a tarifa do serviço de transporte público continue com reajuste mínimos anuais, visto que os usuários do serviço são, em sua grande maioria, cidadãos com situação financeira menos favorecida, é necessária a intervenção do Poder Público Municipal para subsidiar esse déficit originado com a gratuidade imposta pela Lei Municipal. Desta forma, mediante estudos e apuração de planilhas quantitativas e estatísticas relativas aos usuários que se enquadram nas condições ora amparadas, concluiu pela concessão de subsídio à concessionária do serviço de transporte público de passageiros, concernente aos passes dos idosos entre 60 a 64 anos e 11 meses, minimizando os custos da contratada, que refletirá diretamente na tarifa a ser cobrada dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou **favorável** à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator

Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou **favorável** à aprovação deste projeto.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou **favorável** à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão